



Edital de Leilão nº 001/2021- CNM

A Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA, CNPJ nº 01.612.323/0001-07; torna público, para conhecimento de todos os interessados que fará realizar, **LEILÃO ON-LINE**, do tipo maior lance para alienação de bens pertencentes à Prefeitura a ser realizado pelo Leiloeiro Público Oficial do Estado do Maranhão, **Gustavo Martins Rocha**, matrícula na JUCEMA de nº **017/06**, atendida a legislação, amparada na Lei nº 8.666/93 e do Decreto nº 21.981/32 especificações e formalidades seguintes.

1 – DATA, HORÁRIO, LOCAL E LOCALIZAÇÃO DOS LOTES:

1.1 – Os Lances Via Internet poderão ser registrados a partir do dia 23/08/2021 e finalizados no dia 15/09/2021 a partir das 11 horas, através do site **www.grleiloes.com**.

1.2 - Visitação dos lotes: Poderão ser visitados a partir do dia 01/09/2021 até o dia 15/09/2021. Os lotes encontram-se na Garagem da prefeitura: Avenida Juscelino Kubitschek, Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão. Agendar a visita com Breno: (98) 98269-9489.

2 - CONDIÇÕES DE ARREMATACÃO:

2.1 – A Prefeitura de Centro Novo do Maranhão e o Leiloeiro não se responsabilizarão por eventuais erros de descrição, de impressão, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, nem direito à reclamação por vícios redibitórios e tão pouco pedir abatimento no preço. Assim, recomenda-se aos interessados a leitura atenta do edital e o exame criterioso dos lotes. Não serão admitidas reclamações após o arremate.

2.2 – Os lotes serão vendidos à vista, a quem maior lance oferecer a partir do valor de avaliação.

2.3 – O arrematante assumirá os lotes no estado em que se encontram, sem direito de reclamações posteriores ao seu estado de conservação, inclusive a **falta de peças, remarcação de motor ou remarcação de chassi**, as fotos são meramente ilustrativas, sendo aconselhável a visita dos lotes antes do leilão.

2.4 - Da participação on-line: para participarem virtualmente, terão que realizar um cadastramento prévio no site: **www.grleiloes.com** e enviar os documentos exigidos para concessão de login e senha liberados para lances. Somente com o login e senha liberados para ofertar lances poderá o arrematante participar virtualmente. A liberação para lançar/arrematar é de livre concessão pelo leiloeiro, que poderá concedê-la ou não, bem como cancelá-la a qualquer momento, a partir de sua análise do cadastro e do histórico de cada participante cadastrado. Os lances oferecidos via internet não garantem direitos ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências.

3 - DOS LANCES:

3.1 – Os lances serão a partir do preço mínimo estabelecido, considerando-se vencedor o licitante que houver oferecido maior oferta por lote.

4 – DOS LICITANTES:

4.1 – Poderão participar desta licitação, pessoas físicas, inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) ou jurídicas, inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

4.2 – Os documentos explicitados nos subitens anteriores poderão ser exibidos no original ou mediante cópia integral, legível e em boa forma, autenticada em cartório ou, se for o caso, autenticada pelo Leiloeiro a partir do documento original.

4.3 - Não será admitida nesta licitação a participação direta ou indiretamente de servidores, secretários ou dirigentes da Prefeitura de Centro Novo do Maranhão.

5 – QUALIFICAÇÃO E PAGAMENTOS DAS ARREMATACÕES:

5.1 – O pagamento será à vista com depósito em conta corrente e sobre o valor da arrematação serão cobrados do arrematante 5% a título de comissão, mais 5% como reembolso com despesas do evento, perfazendo o total de **10% (dez por cento)** sobre o valor do(s) lote(s) arrematado(s), a ser pago pelo arrematante.

5.2 - As notas de venda serão extraídas em nome do arrematante, identificado e qualificado através do cadastro do site. Serão entregues após o pagamento do lote.

5.3 – Conforme a cláusula segunda do Convênio ICMS nº 08/05, não será obrigatório o pagamento do ICMS pelo arrematante em leilões de bens de pessoa jurídica de direito público.

5.4 – Conforme Portaria DETRAN/MA de nº 235 de 02 de março de 2020, no item 2.9, deverá ser entregue para transferência de propriedade do veículo de Leilão de Órgãos Públicos o Recibo do Leiloeiro (Nota de Venda – original e devidamente assinada) e o Edital do Leilão.

5.5 – O valor do lote arrematado deverá ser depositado na conta corrente:

Gustavo Martins Rocha; CPF: 085.248.657-09; Banco do Brasil, agência: 4323-0, conta corrente: 26.978-6. Total a ser depositado: (lote + comissão).

5.6 – Depois de transcorrido o prazo de **três dias úteis** (até o dia 17/09/2021) sem que o pagamento do lote seja regularizado, o Leiloeiro poderá promover a execução forçada ou abrir nova rodada de lances on-line pelo site.

6 – PENALIDADES:

6.1 – A falta de pagamento do valor de arrematação sujeita o licitante a suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura de Centro Novo do Maranhão pelo prazo de até 02 (dois) anos, conforme a Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

6.2 – A desistência dos lotes será penalizada com o pagamento da comissão do leiloeiro.

6.3 – A não retirada dos bens arrematados do local de armazenagem pelo prazo de **30 (trinta dias)** será penalizado com a perda dos mesmos.

7 – REGULARIZAÇÃO:

7.1 – Todas as despesas referentes à **transferência de propriedade dos veículos correrão por conta dos arrematantes**, inclusive autenticação de documentos, segunda via do CRV (Certificado de Registro de Veículo) e envio de correspondências. **Os veículos não possuem CRV.**

7.2 – O arrematante se responsabilizará por todos os impostos e taxas atuais e vencidos dos veículos que forem arrematados. Aconselha-se a consulta no site do DETRAN os débitos dos veículos. Como a Prefeitura é isenta de cobrança de IPVA, o comprador assume o ônus quando for fazer a transferência de propriedade. O IPVA será cobrado de forma proporcional aos meses faltantes do ano vigente.

7.3 – O arrematante se responsabilizará pelas despesas de transporte e armazenagem dos veículos que se encontrem no leilão.

8 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1 – Todos os participantes do leilão estarão sujeitos aos artigos 89 e 108 da Lei n.º 8.666/93.

8.2 – A Prefeitura de Centro Novo do Maranhão e o Leiloeiro não reconhecerão reclamações de terceiros com quem venha o arrematante a transacionar o lote adquirido no presente Leilão.

8.3 – Para qualquer informação, os interessados poderão manter contato com o Leiloeiro pelo telefone / WhatsApp: **(98) 4141-2441** ou pelo e-mail: **grleiloes@grleiloes.com**.

8.4 – As fotos e as descrições dos bens poderão ser vistas no site: **www.grleiloes.com**

8.5 - A relação dos lotes a serem leiloados segue logo abaixo:

Lote	Descrição	Lance Inicial (R\$)
01	Ônibus VW 15-190 EOD, placa NXC-5884, RENAVAM 342344757, ano 2011, Diesel, cor amarela	5.000,00
02	Ônibus VW 15-190 EOD, placa OJF-6106, RENAVAM 995190437, ano 2012/2013, Diesel, cor amarela	8.000,00
03	VW 15.190 EOD, placa PSH-8537, RENAVAM 1062520570, ano 2011, Diesel, cor amarela	2.000,00
04	VW Neobus Mini ESC, placa PSY-9774, RENAVAM 1131708579, ano 2016/2017, Diesel, cor amarela	8.000,00
05	Marcopolo Volare V8L ESC, placa NXO-9830, RENAVAM 467405808, ano 2011/2012, Diesel, cor amarela	9.000,00
06	Marcopolo Volare V8 ON, placa NHA-7215, RENAVAM 901542920, ano 2006/2007, Diesel, cor amarela	8.000,00